MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.539/94

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA JACYR SANTANNA RABELO NO BAIRRO AREAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro ALafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "JACYR SANTANNA RABELO", a via pública que se inicia ao lado do Viaduto do Areal na confluência das Ruas Fernanda Bedran Peixoto, Valério Eugênio, prosseguindo paralela à BR-040 sentido BH/RIO, inclusive Rua Cinco do Loteamento Santa Rosa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 06 DE JUNHO DE 1994.

Prefeitura Municipal - Conselheiro Lafaiete

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos